R$ 11,25/mm²

000013

5° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0134/2013

De um lado, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA**, passoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ministro Victor Konder, 401, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.612.482/0001-48, neste ato representada por **FABIO CORDENONSI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 2.429.967 e inscrito no CPF sob nº 753.506.299-72, residente e domiciliado na Rua Ministro Victor Konder, 401, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim/SC, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, considerando o processo licitatório nº 0077/2013, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal nos 65, inciso II, alínea "b", artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato, e também Prejulgado n° 1758 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual a partir do dia 31 de dezembro de 2016 até o dia 31 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VLR. UN.	VLR TOTAL
1	Locação de imóvel para funcionamento dos setores da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Indústria e Comércio, PROCON e SINE.	Mês	01	9.002,64	9.002,64

Valor Total do Contrato: R$ 9.002,64 (nove mil, dois reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta do orçamento vigente p/ o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Caberá a fiscalização da execução do objeto do presente ajuste ao Responsável pela Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

000014

5° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0134/2013

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 31 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
LOCATÁRIO
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA
LOCADORA
Fabio Cordenonsi
Representante Legal

LUIZ ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

ALINE CHIODI
071.581.119-00
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE XAXIM												
177	29/01/2016	8.627,00	0,00	8.627,00	0,00	250	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
Total do Mês:		**8.627,00**	**0,00**	**8.627,00**								
750	15/03/2016	8.627,00	0,00	8.627,00	0,00	250	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
756	15/03/2016	1.501,76	0,00	1.501,76	0,00	318	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
1042	30/03/2016	8.627,00	0,00	8.627,00	0,00	250	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
Total do Mês:		**18.755,76**	**0,00**	**18.755,76**								
1647	02/05/2016	8.627,00	0,00	8.627,00	0,00	250	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
Total do Mês:		**8.627,00**	**0,00**	**8.627,00**								
2105	03/06/2016	8.627,00	0,00	8.627,00	0,00	250	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
2106	03/06/2016	3.003,52	0,00	3.003,52	0,00	318	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
Total do Mês:		**11.630,52**	**0,00**	**11.630,52**								
4014	29/09/2016	9.002,64	0,00	9.002,64	0,00	2549	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
4015	29/09/2016	9.002,64	0,00	9.002,64	0,00	2549	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
4016	29/09/2016	9.002,64	0,00	9.002,64	0,00	2549	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
4017	29/09/2016	9.002,64	0,00	9.002,64	0,00	2549	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
Total do Mês:		**36.010,56**	**0,00**	**36.010,56**								
5578	26/12/2016	9.002,64	0,00	9.002,64	0,00	2549	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
5579	26/12/2016	9.002,64	0,00	9.002,64	0,00	2549	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
5580	26/12/2016	9.002,64	0,00	9.002,64	0,00	2549	12.361.1201	2.024	34	3.3.90.39.10.00.00.00	1696 - CORDE ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA	06/01
Total do Mês:		**27.007,92**	**0,00**	**27.007,92**								
Total da Entidade:		**110.658,76**	**0,00**	**110.658,76**								
Total do Período:		**110.658,76**	**0,00**	**110.658,76**								

XAXIM, 12/01/2017

JULIANO SORGATTO
Contador - CRC/SC 032895/O-5

FABRICIA ANTUNES PAZ
Diretora Financeira

GISELE DE VARGAS
Tesoureira
CPF: 055.295.839-54

00015

R$ 14,32/m²

000016

5° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0049/2013

De um lado, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **ASSIS FRANCISCO PIAIA**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 220.432.509-06 e portador da cédula de identidade nº 698.466-5/SC, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, considerando o processo licitatório nº 0033/2013, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal nos 65, inciso II, alínea "b", artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato, e também Prejulgado n° 1758 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual a partir do dia 01 de Janeiro de 2017 até o dia 01 de Março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VLR. UN.	VLR TOTAL
1	A locação da quatro (04) salas comerciais, para funcionamento do setor de tributação, engenharia, com 376,72 m2.	Mês	02	5.396,95	10.793,90

Valor Total do Contrato: R$ 10.793,90 (dez mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta do orçamento vigente p/ o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Caberá a fiscalização da execução do objeto do presente ajuste ao Responsável pela Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

000017

5° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0049/2013

Xaxim/SC, 29 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
LOCATÁRIO
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ASSIS FRANCISCO PIAIA
LOCADOR

LUIZ ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

ALINE CHIODI
071.581.119-00
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE XAXIM												
183	29/01/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	57	04.123.0403	2.023	23	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	05/01
Total do Mês:		**5.396,95**	**0,00**	**5.396,95**								
754	15/03/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	57	04.123.0403	2.023	23	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	05/01
1046	30/03/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	57	04.123.0403	2.023	23	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	05/01
Total do Mês:		**10.793,90**	**0,00**	**10.793,90**								
1651	02/05/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	57	04.123.0403	2.023	23	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	05/01
Total do Mês:		**5.396,95**	**0,00**	**5.396,95**								
2109	03/06/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	57	04.123.0403	2.023	23	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	05/01
2544	30/06/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	57	04.123.0403	2.023	23	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	05/01
Total do Mês:		**10.793,90**	**0,00**	**10.793,90**								
4011	29/09/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	58	04.122.0402	2.022	9	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	04/01
4012	29/09/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	58	04.122.0402	2.022	9	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	04/01
4013	29/09/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	58	04.122.0402	2.022	9	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	04/01
Total do Mês:		**16.190,85**	**0,00**	**16.190,85**								
5581	26/12/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	58	04.122.0402	2.022	9	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	04/01
5582	26/12/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	58	04.122.0402	2.022	9	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	04/01
5583	26/12/2016	5.396,95	0,00	5.396,95	0,00	58	04.122.0402	2.022	9	3.3.90.36.15.00.00.00	642 - ASSIS FRANCISCO PIAIA	04/01
Total do Mês:		**16.190,85**	**0,00**	**16.190,85**								
Total da Entidade:		**64.763,40**	**0,00**	**64.763,40**								
Total do Período:		**64.763,40**	**0,00**	**64.763,40**								

XAXIM, 12/01/2017

JULIANO SORGATTO
Contador - CRC/SC 032895/O-5

FABRICIA ANTUNES PAZ
Diretora Financeira

GISELE DE VARGAS
Tesoureira
CPF: 055.295.839-54

000048

R$ 10,23/m²

2° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0133/2015

000019

De um lado, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **LUIZ ADOLFO PIEREZAN**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 010.554.749-27 e portador da cédula de identidade nº 4.692.307/SC, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, considerando o processo licitatório nº 0108/2015, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no inciso II, do art. 65 e §1°, inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato, e também Prejulgado n° 1758 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual a partir do dia 01 de Janeiro de 2017 até o dia 31 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VLR. UN.	VLR TOTAL
1	Locação de sala Comercial, localizada na Rua Duque de Caxias, 1123, de alvenaria, com 215 m2, objetivando o funcionamento do Departamento de Merenda Escolar.	Mês	01	2.200,00	2.200,00

Valor Total do Contrato: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta do orçamento vigente p/ o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Caberá a fiscalização da execução do objeto do presente ajuste ao Responsável pela Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

090320

2° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0133/2015

Xaxim/SC, 29 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
LOCATÁRIO
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLFO PIEREZAN
LOCADOR

LUIZ ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

ALINE CHIODI
071.581.119-00
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Un
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE XAXIM												
181	29/01/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
Total do Mês:		**2.200,00**	**0,00**	**2.200,00**								
752	15/03/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
1044	30/03/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
Total do Mês:		**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**								
1649	02/05/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
Total do Mês:		**2.200,00**	**0,00**	**2.200,00**								
2108	03/06/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
2545	30/06/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
Total do Mês:		**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**								
3101	29/07/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
Total do Mês:		**2.200,00**	**0,00**	**2.200,00**								
3902	26/09/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
4022	29/09/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
Total do Mês:		**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**								
5470	23/12/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
5471	23/12/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
5472	23/12/2016	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	176	10.306.1002	2.035	24	3.3.90.36.15.00.00.00	4211 - LUIZ ADOLFO PIEREZAN	06/01
Total do Mês:		**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**								
Total da Entidade:		**26.400,00**	**0,00**	**26.400,00**								
Total do Período:		**26.400,00**	**0,00**	**26.400,00**								

XAXIM, 12/01/2017

JULIANO SORGATTO
Contador - CRC/SC 032895/O-5

FABRICIA ANTUNES PAZ
Diretora Financeira

GISELE DE VARGAS
Tesoureira
CPF: 055.295.839-54

T20000